

# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Nº 145 - DOM – 03/08/2022 - p.41

### SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2022/0055947-1

PORTARIA Nº 501/2022-SMS.G

#### Institui a Comissão de Controle de Infecção Domiciliar (CCID) no Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal da Saúde

LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de orientações e regulamentações para respaldar as condutas assistenciais para com os pacientes que são assistidos em seu domicílio;

CONSIDERANDO que a qualidade dos serviços de saúde relacionada à prevenção, redução e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e da resistência antimicrobiana (AMR) são importantes pontos de atenção para a saúde pública;

CONSIDERANDO que a prevenção e o controle das infecções relacionadas a assistência à saúde são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e promoção do uso racional de medicamentos na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (2021-2025), da ANVISA, define ao ano de 2025 como meta final para que os municípios estejam em conformidade com suas diretrizes;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle de Infecção Domiciliar (CCID) com a finalidade de controle e monitoramento do uso de antimicrobianos de uso restrito hospitalar destinados aos pacientes assistidos pelo Programa Melhor em Casa.

§ 1º A Secretaria Executiva da CCID ficará sob responsabilidade da Divisão de Cuidados às Doenças Crônicas da Coordenadoria de Atenção Básica - CAB.

§ 2º O funcionamento da CCID será estabelecido conforme Regimento Interno da mesma.

Art. 2º A CCID para o Programa Melhor em Casa será composta, no mínimo, por:

I - 2 (dois) representantes indicados por cada Coordenadoria Regional de Saúde - CRS;

II - 1 (um) representante de cada uma das seguintes áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Programa Melhor em Casa, da Divisão de Cuidados às Doenças Crônicas de CAB;

b) Assistência Farmacêutica, da Divisão de Assistência Farmacêutica e Laboratorial, de Enfermagem e Insumos Estratégicos de CAB;

c) Núcleo Municipal de Controle de Infecção Hospitalar, da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a CCID os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO - LISTA DOS MEMBROS DA CCID DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

##### I – REPRESENTANTES DAS CRS

CRS	NOME	RF	FORMAÇÃO
SUL	Auro de Freitas Rayel	5952841	Médico
SUL	Rosângela Lira da Silva Oliveira	720350-1	Enfermeira
CENTRO	Jussara Barbato	801493-1	Farmacêutica
CENTRO	Giuliano Michel Mussi	809931-6	Enfermeiro

OESTE	Ana Maria Orfei Abe	6192998-1	Farmacêutica
OESTE	Verônica de Pádua Mello	8220719-1	Enfermeira
OESTE	Amanda Lagreca Venys de Azevedo	8227462-1	Médica
SUDESTE	Celso Galhardo Monteiro	6131557-2	Médico
SUDESTE	Thiago Balbino Leite	33349835-5	Farmacêutico
SUDESTE	Fátima Conceição de Castro Araújo	591109-5	Enfermeira
LESTE	Cintia Christina Silva	7165919-1	Enfermeira
LESTE	Cristiane Bonilha Grasser	8117144-1	Farmacêutica
LESTE	Edmilson Pessoa de Barros	7052472-2	Médico
LESTE	Elaine Bazilio Custodio	7341458-2	Fisioterapeuta
NORTE	Maristela Vilas Boas Fratucci	522804-2	Cirurgiã Dentista
NORTE	Regina Maria Barbosa Chain	597804-1	Farmacêutica
NORTE	Maria Zenilda de Moura	663142-2	Enfermeira

## II – REPRESENTANTES DAS ÁREAS TÉCNICAS DE SMS

Área Técnica	NOME	RF	F O R M A - Ç Ã O
Programa Melhor em Casa	Heloisia Brunow Ventura Di Nubila	6407234-4	Médica
Programa Melhor em Casa	Renata Fonseca Ferreira Brito	7208774-2	Enfermeira
Assistência Farmacêutica	Renata Rodriguez Imparato	7965150-1	Farmacêutica
Núcleo Municipal de Controle de Infecção Hospitalar	Milton Soibelman Lapchick	6056016-1	Médico